



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DE

PAULO TADEU

RQ 1551/2004

Do Protocolo Legislativo para registro, em

REQUERIMENTO 1

Em 18/11/04

(Do Sr. Deputado Paulo Tadeu)

/2004 em 18/11/04

Em 18/11/04

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe de Assessoria da Câmara

Requer o encaminhamento de informações ao
Sr. Secretário de Transportes.

Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Requeiro, nos termos dos arts. 155 e 60, XXXIII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e art. 40 do regimento Interno desta Câmara Legislativa, que sejam solicitadas ao Sr. Secretário Transportes informações sobre o motivo do não atendimento de sugestões contidas nas Indicações nºs 1894/04 e 1963/04.

JUSTIFICAÇÃO

Uma das atribuições da Câmara Legislativa do Distrito Federal é fiscalizar os atos do Poder Executivo.

Com esse objetivo e com amparo nos dispositivos acima mencionados da Lei Orgânica do Distrito Federal e do Regimento Interno desta Casa, requeiro que sejam solicitadas ao Sr. Secretário de Transportes as informações acima elencadas.

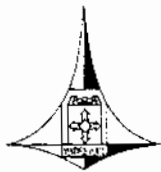
Cumprе esclarecer que apresentamos a Indicação nº 1894/04 que "sugere ao Senhor Diretor de Transporte Urbano do Distrito Federal – DF TRANS, reativação da linha de ônibus nº 501.3 em seu percurso original, que atendia os trechos rodoviários de Sobradinho II / Setor de Mansões / DF – 150 (via projetada nº 1) / Eixo Norte/Sul / Terminal Rodoviário da Asa Sul e vice-versa" e a Indicação nº 1963/04 que "sugere ao Diretor de Transporte Urbano do DF – DFTRANS, adequação da linha de ônibus que faz o percurso Rodoviária de Sobradinho / Eixo Norte / Sul / Plano Piloto e Rodoviária de Sobradinho / W3 Norte / W3 Sul, visando o atendimento aos usuários residentes nos conjuntos E, F, G e H das Quadras 1, 3, 5, 7, 9, 10, 11, 13, 15, e 17".

Como resposta a essas Indicações, recebemos circular encaminhada pelo Secretário Adjunto de Transportes ao Secretário de Assuntos Parlamentares e Relações Públicas tratando de construção de abrigo de ônibus.

SAIN – PARQUE RURAL – CEP 70086-900 – BRASÍLIA, DF.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Rq. Nº 1551 / 04
Fls. Nº 01
CAS

00717/11/04 15:58:28



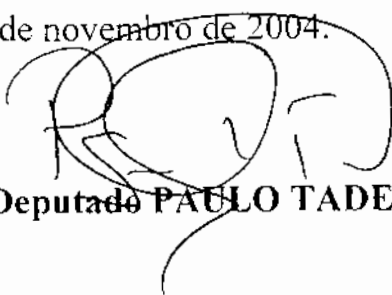
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO PAULO TADEU

Vale informar que essa resposta não atendeu a nossa solicitação, motivo pelo qual apresentamos o presente Requerimento, contando com o recebimento de resposta o mais rápido possível, pois as ações sugeridas nas referidas indicações baseiam-se em reivindicações prioritárias da comunidade de Sobradinho.

Diante do exposto, solicito à Mesa Diretora que aprove este Requerimento e o encaminhe à autoridade competente para que possamos receber sua resposta dentro do prazo legal.

Sala das Sessões, em 17 de novembro de 2004.


Deputado PAULO TADEU

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
Rq. Nº	1551 / 04
Fls. N.º	02 CAS

INDICAÇÃO Nº 1894, DE 2004
(Do Sr. Deputado Paulo Tadeu)

Sugere ao Sr. Diretor de Transporte Urbano do Distrito Federal – DFTRANS, reativação da Linha de ônibus nº 501.3 em seu percurso original, que atendia os trechos Rodoviária de Sobradinho/Sobradinho II/Setor de Mansões/DF-150 (Via Projetada nº 1)/Eixo Norte/Sul/Terminal Rodoviário da Asa Sul e vice-versa.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 do Regimento Interno da CLDF, sugere ao Sr. Diretor de Transporte Urbano do Distrito Federal – DFTRANS, a reativação da Linha de ônibus nº 501.3 em seu percurso original, que atendia os trechos Rodoviária de Sobradinho/Sobradinho II/Setor de Mansões/DF-150 (Via Projetada nº 1)/Eixo Norte/Sul/Terminal Rodoviário da Asa sul e vice-versa.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
Rg. Nº	1551 / 04
Fis. N.º	03 CAS

Há mais de dez anos a Linha 501.3 atendia aos trechos em destaque, com uma população estimada de vinte mil residentes ao longo dos trechos citados, incluindo diversos setores habitacionais denominados de Condomínios. Uma grande parte dos usuários é composta de estudantes do ensino fundamental, médio e superior.

Bem recentemente, os usuários e principalmente os estudantes, foram surpreendidos com a mudança compulsória dos trechos e, sem alternativa, vêm utilizando vans e transporte ilegal para chegar aos seus destinos, o que vem ocasionando despesas extras e conseqüentemente deterioração na sua qualidade de vida.

Ademais, em todos os horários, os usuários estão sujeitos a abordagens de desocupados e a assaltos.

Com o início do ano letivo e o encerramento do horário de verão, a preocupação daquela população e dos trabalhadores, beira ao desespero, devido à exposição aos fatores acima relatados.

Pelas razões acima expostas, conclamamos os nobres pares a aprovarem a presente Indicação.

Sala das Sessões, 17.02.2004

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
Req. Nº	1551 / 04
Fis. N.º	04 CAS

INDICAÇÃO Nº 1963, DE 2004
(Do Sr. Deputado Paulo Tadeu)

Sugere ao Sr. Diretor de Transporte Urbano do Distrito Federal – DFTRANS, adequação da Linha de ônibus que faz o percurso Rodoviária de Sobradinho/Eixo Norte/Sul/Plano Piloto e Rodoviária de Sobradinho/W-3 Norte/W-3 Sul, visando o atendimento aos usuários residentes nos conjuntos E, F, G e H das Quadras 1, 3, 5, 7, 9, 10, 11, 13, 15 e 17.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 do Regimento Interno da CLDF, sugere ao Sr. Diretor de Transporte Urbano do Distrito Federal – DFTRANS, a adequação da Linha de ônibus que faz o percurso Rodoviária de Sobradinho/Eixo Norte/Sul/Plano Piloto e Rodoviária de Sobradinho/W-3 Norte/W-3 Sul e vice-versa, com o intuito de atender aos usuários residentes nos Conjuntos E, F, G e H das Quadras 1, 3, 5, 7, 9, 10, 11, 13, 15 e 17 de Sobradinho - DF.

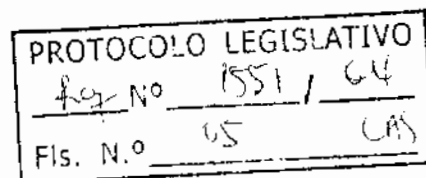
JUSTIFICAÇÃO

Há mais de trinta anos, os usuários – trabalhadores, estudantes, donas de casa - residentes nos conjuntos inseridos nas quadras que menciona, têm que se deslocarem até às paradas de ônibus a pé, percorrendo trecho extenso e sujeitos às intempéries. Além disso, os usuários que estudam a noite correm riscos desnecessários, uma vez que a falta de segurança, causa situações inesperadas.

Uma solução plausível para os moradores e que viria a amenizar o sofrimento daquela comunidade, é a adequação dos trechos que menciona o “caput”, com início de percurso a partir do Terminal Rodoviário existente nas imediações da Quadra 18, contornando o Anel Viário de Sobradinho.

Pelas razões acima expostas, conclamamos os nobres pares a aprovarem o presente Requerimento.

Leitura em 04.03.2004





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GDF
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSUNTOS PARLAMENTARES E RELAÇÕES
POLÍTICAS DO DISTRITO FEDERAL

OE N.º 015/2004-GAB/SEAP

Brasília, 15 de agosto de 2004.

Senhora Vice- Presidenta,

Zitue
Folher comigo p/
Fernando *regrimenar*
ver qual dessas indicaç
o nome.

Segue para conhecimento e providências de Vossa Excelência, Circular nº 016/04, de 10/08/04 da Secretaria de Estado de Transportes, em resposta às Indicações nºs 795/03, 1.382/03, 1.383/04, 1.384/03, 1.864/03, 1.871/04, 1.879/04, 1.894/04 e 1.963/04 de autoria de vários Deputados, encaminhada por esta Comissão.

Atenciosamente,

[Assinatura]
JOSÉ FLAVIO DE OLIVEIRA

Secretário

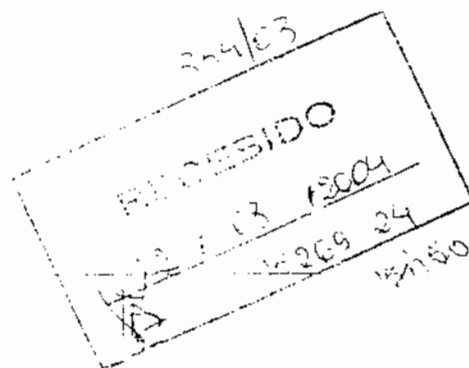
PROTOCOLO LEGISLATIVO	
Rg. Nº	1551 / 04
Fis. Nº	06 CAS

Excelentíssimo Senhora

DEPUTADA ELIANA PEDROSA

Vice- Presidenta da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças
Câmara Legislativa do Distrito Federal

NESTA





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
GABINETE DO SECRETÁRIO



CIRCULAR

N.º 016 /2004 – GAB/ST

Brasília, 12 de agosto de 2004

Prezado(a) Senhor(a),

A Secretaria de Estado de Transportes do Distrito Federal tem recebido vários pedidos de construção de abrigos de ônibus, procedentes de diversos órgãos públicos e entidades particulares.

Todos os pedidos foram devidamente analisados pela DFTRANS – Transporte Urbano do Distrito Federal.

Ocorre que, embora tecnicamente viáveis, o órgão gestor esbarra na falta de recursos para a implementação das obras.

Na busca de uma solução, os pleitos que receberam manifestação favorável pela DFTRANS foram encaminhados à Secretaria de Estado de Obras Distrito Federal para a verificação da possibilidade de a construção dos abrigos ser incluída nos projetos daquela Pasta.

Fazemos juntar, para conhecimento de V. Sa., cópia do Ofício nº 1432/2004-GAB/ST, de 29 de julho de 2004, desta Pasta, que remeteu o pedido dessa procedência à Secretaria de Estado de Obras.

Atenciosamente,

JANUARIO ELCIO LOURENÇO
Secretário-Adjunto

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
Rg. Nº	1551 / 04
Fls. N.º	07
	CAS

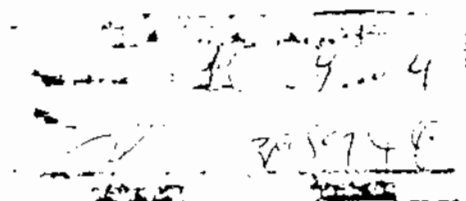
Ao (à) Senhor(a)

JOSÉ FLÁVIO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Assuntos Parlamentares e Relações Políticas - SEAP

NESTA

JJM/jjm (k13abngosonibus)





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
GABINETE DO SECRETÁRIO



OF.
Nº 1432 /2004-GAB/ST

Brasília, 29 de julho de 2004.

Senhor Secretário,

Temos recebido nesta Pasta diversas solicitações para implantação de abrigos de ônibus.

Ocorre que, apesar do parecer favorável da autarquia, não vislumbramos, a médio prazo, possibilidade de atendimento aos pleitos, haja vista a falta de recursos.

Face ao exposto, solicito verificar a possibilidade incluir as implantações dos abrigos em questão nos projetos dessa Secretaria, conforme relação abaixo:

- Documento s/nº, de 13.01.04 – Prefeita da SQN 313;
- Ofício nº 264/2004, de 17.03.04 – Administração do Riacho Fundo;
- Of. nº 287/04, de 29.03.04 – SEAP;
- Ofício Externo nº 038/2004, de 14.04.04 – CBMF/DF;
- Documento s/nº, 07.05.04 – Condomínio Residencial Santa Bárbara;
- Requerimento s/nº, 28.05.04 – Sílvio Luiz Ferreira;
- Of. nº 1114/04-P-4, de 31.05.04 – PMDF;
- Ofício nº 68/2003-DRSP, de 30.06.03 – Administração de Sobradinho;
- Atendimento nº 53847, de 17.07.03 – SOI – Administração de Taguatinga;
- Ofício nº 94/03-DRSP, de 01.08.03 – Administração de Taguatinga;
- Ofício nº 93/03-DRSP, de 01.08.03 – Administração de Taguatinga;
- Protocolo nº 6187, de 15.08.03 – CGDF;
- Atendimento nº 58588, de 26.08.03 – SOI – Administração do Guará;
- Ofício nº 1094/2003, de 28.08.03 – Administração do Riacho Fundo;

Ao Senhor

RONEY NEMER

Secretário de Infra-Estrutura e Obras do

Distrito Federal

NESTA

RECEBIDO	
EM 29/07/04	
às 13:00 hs.	
<i>Paula</i>	43.6313
Assinatura	Matrícula

ML5/mis(oSC6_SolicitAbrigos)

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
Reg. No	1551 / 04
Fls. No	06
	CMS

- Ofício nº 1036/2003, de 28.08.03 – Administração do Núcleo Bandeirante;
- Ofício nº 201/03, de 03.09.03 – CLDF;
- Ofício nº 2876/2003, de 07.11.03 – Administração da Ceilândia;
- Of. nº 957/2003, de 09.09.03 – SEAP;
- Ofício nº 753/03, de 16.09.03 – Administração de Santa Maria;
- Atendimento nº 62089, de 20.09.03 – SOI – Administração de Samambaia;
- Ofício nº 166/03, de 25.09.03 – CLDF;
- Ofício nº 2527/03, de 30.09.03 – Administração de Ceilândia;
- Carta-0024/2003-TECA/GEOPE/DR/BSB, de 03.10.03 – Correios;
- Atendimento nº 943, de 09.10.03 – SOI – DFTRANS;
- Ofício nº 873/2003, de 17.10.03 – Administração do Gama;
- Atendimento nº 66158, de 22.10.03 – SOI - Administração do Lago Sul;
- Of. nº 1170/2003, de 28.10.03 – SEAP;
- Of. nº 74/2003-DRPCP, de 13.11.03 – Administração do Recanto das Emas;
- Atendimento nº 68540, de 14.11.03 – Administração de Samambaia;
- Atendimento nº 68701, de 17.11.03 – Administração de Samambaia;
- Atendimento nº 68669, de 17.11.03 – Administração de Samambaia;
- Atendimento nº 68914, de 18.11.03 – Administração de Samambaia;
- Ofício nº 980/2003, de 21.11.03 – Secretaria de Infra-Estrutura e Obras;
- Atendimento nº 69434, de 21.11.03 – SOI – Administração de Samambaia;
- Atendimento nº 69591, de 24.11.03 – SOI – Administração de Samambaia;
- Atendimento nº 69734, de 25.11.03 – SOI – Administração de Samambaia;
- Atendimento nº 69749, de 25.11.03 – SOI – Administração de Samambaia;
- Atendimento nº 72591, de 29.12.03 – SOI – Administração de Samambaia, e
- Atendimento nº 70746, de 04.12.03 – SOI – Administração de Brasília.

Atenciosamente,

JANUÁRIO ELCIO LOURENÇO
Secretário-Adjunto

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
Rg. Nº	1551 / 64
Fis. Nº	09 (A)